



Câmara Municipal de Jundiaí

EXPEDIENTE

LANÇADO EM ATA
FLS.

★ JAN 18 1950 ★

PROTOCOLO N.º 1217

CLASSIF. 524.202

Indicação 2 7 8

Sr. Presidente:

Considerando que a lei n. 24, de 23 de outubro de 1948, (Lei Tributária), deve ser revista a fim de se corrigirem alguns senões que a sua própria aplicação evidenciou;

considerando que a referida lei envolve matéria de excepcional interesse para a Prefeitura Municipal e para os próprios munícipes contribuintes;

considerando que, a par desse interesse relevante, há a complexidade indiscutível da matéria;

considerando que quaisquer alterações devem ser estudadas com carinho, por elementos conhecedores do assunto;

Indico à Mesa, na forma regimental, ~~seja nomeada~~ seja nomeada uma Comissão Especial para Revisão da Lei Tributária do Município.

S.S., 18 de janeiro de 1950

Leandro

*Ciente. A nomeação
foi feita oportunamente.
O. L. S. J.
26.1.50*